



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Ata nº 630 de Reunião do Conselho de Administração**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), às 10 (dez) horas, na sede da Companhia, localizada em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal em exercício, diretores e o representante da KPMG Auditores Independentes. Sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de David Abramo Randon, foram abertos os trabalhos, tendo os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos e de conformidade com o disposto na alínea "k" do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, formalizaram manifestação favorável sobre o Relatório Anual dos Administradores - 2008, as Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos, inclusive no que se refere à proposta de dividendos como constantes das referidas Demonstrações Financeiras. Em nome do Conselho Fiscal, o Conselheiro Carlos Osvaldo Pereira Hoff, manifestou-se parabenizando a postura e a transparência da Organização, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou o bom andamento dos trabalhos do órgão de fiscalização da Companhia e, por fim, entregou o Parecer do Órgão de Fiscalização ao Presidente do Conselho de Administração, Raul Anselmo Randon, que agradeceu aos Conselheiros Fiscais pelo trabalho realizado, manifestando sua estima. Em decorrência da decisão desta RCA, os Conselheiros autorizaram a convocação das Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2009, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6404/76. Foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 13 de fevereiro de 2009.

Raul Anselmo Randon

David Abramo Randon

Ery José Bernardes

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

José Maria Rabelo